



MOÇÃO Nº 302

APOIO ao Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que institui a Semana Estadual de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

APRESENTADA
Faouz Sala
Presidente
17/05/2022

APROVADO
Albino
Presidente
24/05/2022

Considerando que o Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que institui a Semana Estadual de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, visa instituir uma campanha de conscientização contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, somando esforços com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de Maio;

Considerando que o abuso sexual infantojuvenil é um problema gravíssimo, que gera profundas consequências para as vítimas, afetando-as por toda sua vida;

Considerando que muitos abusadores se aproveitam da ignorância e inocência de crianças e adolescentes para cometer seus crimes, sendo necessário que eles saibam identificar situações de abuso, e assim se defender e denunciar as autoridades competentes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do Deputado Estadual Bruno Ganem, que institui a Semana Estadual de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'